



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ADITAMENTO n° 001/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 085/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, como Contratante, e a firma **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, como contratada, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n° 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n° 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Exma. Secretária Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, **Flavia Correa da Silva**, portadora da carteira de identidade n° 1442511ES e do CPF N° 085.745.097-28, residente e domiciliada nesta cidade, como **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 16.814.330/0001-50, com sede estabelecida à Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, n° 939, andar 8 torre 1 - Edifício Jacaranda, Tamboré, Barueri/ CP - CEP: 06.460-040, neste ato por seu representante legal **Danilo Augusto Tonin Elena**, brasileiro, solteiro, advogado, com endereço comercial à Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, n° 939, andar 8 torre 1 - Edifício Jacaranda, Tamboré, Barueri/ CP - CEP: 06.460-040, portador da carteira de identidade n° 34.766.762-7, inscrito no CPF sob o n° 311.787.778-98, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n° 3.556/2022, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n° 085/2022, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 12,13% do objeto estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços n° 085/2022, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1° da Lei n° 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais), cuja despesa, até a data de 31/12/2023, correrá a conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho n° 02.006.001.4.122.53.2188, ED 3.3.90.46.50.00.00.000, Empenho: 316/2023, Recurso: 1.500.0000.0000 - Recursos Próprios - 100.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 14 de Fevereiro de 2023.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

**Lívia Bello**  
Prefeita

**Flavia Correa da Silva**

Secretária Municipal de Segurança, Ordem  
Pública e Defesa Civil

**BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**

Danilo Augusto Tonin Elena  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: